



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

DECRETO Nº 035/2020

A Prefeita Municipal de São José do Bonfim-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no dia 28 de outubro é feriado dia do servidor público considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal adia para o dia 30 de outubro de 2020

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado: feriado dia do servidor público dia 28 de outubro considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal adia para o dia 30 de outubro de 2020 sexta feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Bonfim/PB, 23 de outubro de 2020


Rosalba Gomes da Nobrega
Prefeita Constitucional